



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº: 035/2018

ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ)

SERVIÇO: Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

DATA: 07/11/2018.

Prezado Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhora Adélia Ribeiro Lopo, Presidente da Câmara Municipal, eleita para o Biênio 2017/2018, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, encaminhar o seguinte:

– **Proposição de Lei nº. 504**, “Que dispõe sobre a estruturação da Secretaria Municipal de Cultura de São João das Missões, e dá outras providências”, originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 540**, de 27 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal, que após os trâmites legais, foi aprovado na segunda discussão e votação final ocorrida no dia 05 de novembro de 2018, durante a 3ª (terceira) Sessão da 118ª (centésima décima oitava) Reunião Ordinária, obtendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra.

– **Proposição de Lei nº. 505**, “Que Reestrutura a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e dá outras providências”, originária do **Projeto de Lei Municipal nº. 539**, de 25 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal, que após os trâmites legais, foi aprovado na segunda discussão e votação final ocorrida no dia 05 de novembro de 2018, durante a 3ª (terceira) Sessão da 118ª (centésima décima oitava) Reunião Ordinária, obtendo 08 (oito) votos pela aprovação e nenhum contra. O artigo 2º. do Projeto de Lei Municipal nº. 539, de 25 de setembro de 2018, declara que fica alterado os anexos da Lei nº. 220/2006, e o anexo IV da Lei Complementar nº. 215/2006. Verificando os arquivos na Câmara, constatamos que o anexo IV da Lei Complementar nº. 215/2006, trata na verdade do “Quadro Quantitativo Geral de Cargos de Provimento em Comissão do IPREM, portanto, totalmente desconexo com o conteúdo do projeto.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 07 de Novembro de 2018.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Atenciosamente,

Adelia Ribeiro Lopo

ADELIA RIBEIRO LOPO – Presidente da Câmara

Exmo.(s) Sr.(s)

JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

Recebido por:

Wellington José de Almeida

Nome legível

Matrícula ou Identidade: *10295361*

Órgão: *Gabinete*

Em *07 / 11 / 2014* Hora:

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.

Fone/Fax: (38) 3613-8248

E-mail: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br